

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e na plataforma ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br))  
 Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.  
 Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 19 de maio de 2023

**FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula  
**Código Identificador:**591B6544

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.025/2023**

Nº. Processo : 26 / 2023  
 Nº. 5

**Modalidade:** Tomada de Preços  
**Vigência:**09/05/2023 a 08/11/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada de menor preço GLOBAL, para execução dos serviços de reforma/adequação do Mercado Municipal, localizado na Rua Paulo Figueiró, Francisco Badaró-MG.

PREFEITURA MUNICIAPL DE FRANCISCO BADARÓ-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve divulgar extrato do contrato nº025/2023, na forma a seguir:

| Fornecedor: FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA |        |         |  |                   |             |
|---|--------|---------|--|-------------------|-------------|
| Item  | Qtde   | Unidade | Material/Serviço   | Preço Unit.       | Preço Total |
| 001   | 1.0000 | SERVIÇO | 42328 - Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, sob o regime de empreitada de menor preço GLOBAL, para execução dos serviços de reforma e adequação do Mercado Municipal de Francisco Badaró, localizado na Rua Paulo Figueiró, s/nº, Centro | 731821,2100       | 731821,21   |
| <b>Valor Total:</b>                             |        |         |  | <b>731.821,21</b> |             |

Francisco Badaró, 18 de maio de 2023

**ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA-**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula  
**Código Identificador:**3452D7F0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PRC 054 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE**  
**PREÇOS 022/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. Nº 054/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023-** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de shows para implementar atividades culturais ao ar livre como estímulo a cultura na sede do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP nº 049/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Neidson Fabrício Silva por NEIDSON FABRICIO SILVA 07585909624-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.835.497/0001-84, pelo valor total de R\$466.100,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
 Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**3DA58462

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP - P.E.**  
**Nº 07/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de ambulância e veículos leves para atendimento das demandas do município de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedores habilitados conforme descrições abaixo:

| ARP      | FORNECEDOR  | ITEM | VR TOTAL       | ASSINATURA | VIGENCIA   |
|----------|---|------|----------------|------------|------------|
| 035/2023 | LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. CNPJ: 02.491.558/0001-42 | 1, 3 | R\$ 477.600,00 | 15/05/2023 | 14/05/2023 |
| 036/2023 | IDEAL LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.904.860/0001-00             | 2    | R\$ 109.384,56 | 16/05/2023 | 15/05/2023 |
| 038/2023 | A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 12.532.358/0001-44     | 4    | R\$ 120.504,00 | 15/05/2023 | 14/05/2023 |

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Guaraciaba/MG, 19/05/2023

**ADEMAR FERNANDES MOREIRA**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Jorge Luiz Barbosa  
**Código Identificador:**82791354

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUARANI**

**JURÍDICO**  
**DECRETO Nº 156 DE 16 DE MAIO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE TRIBUTOS NO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E AUTARQUIAS".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do *caput* do art. 158 da Constituição Federal, de 1988, segundo o qual pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2.897;

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação tributária federal atinente à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e respectivos regulamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Guarani; e